

ILEGIVEL O ESTADO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA
Capital:—Trimestre 37000
Pelo correio:—Semestre 72000
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA
DESTERRO.—28 DE ABRIL DE 1893

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA TRAJANO N. 5
(Sóbrado)
Numero quillo 40 réis

NUM. 135

Tenente Machado

O telegramma que o Tenente Machado vêm de fazer publicar, pela imprensa do Rio e d'este Estado, é um documento do incontestavel patriotismo de seu signatario. O Tenente Machado, n'esse telegramma, denuncia o Marechal Floriano, Presidente da Republica, como anarchisador do Estado de Santa Catharina e responsavel pelo sangue que possa derramar-se aqui.

Já conheciamos a coragem militar, a fibra republicana, o civismo e o patriotismo do Tenente Machado.

Mas, nunca o vimos elevar-se tão alto e nem recommendar-se tanto, como agora, aos homens de brio, ao povo catharinense e quiçá, ao paiz inteiro!!

Militar, o Tenente Machado tem sabido honrar a farda e nobilitar a classe.

Republicano, tem sido elle, desde os primeiros passos na vida publica, um politico intransigente, intemerato, um athleta das liberdades publicas, um dos fundadores das instituições republicanas, e um dos seus mais dehodados defensores d'essas instituições, na imprensa, como na praça publica, como na administração d'este Estado.

Simplez cidadão, tem elle, por suas virtudes privadas, e pela elevada comprehensão do homem que vive no attrito da familia e da sociedade, conquistado a estima, as sympathias, o amor do povo catharinense.

Todo esse conjunto de virtudes é grandioso, nobilita, eleva e exalta os attributos e qualidades do Tenente Machado, como administrador d'este Estado.

Mas, nenhuma de suas virtudes, nem todo o seu passado, nem o conjunto de todos os seus actos de abnegação, de merito, de valor e de patriotismo pôde ser elevado á cathedra do heroismo com que elle vêm de portar-se, fazendo publicar aquelle telegramma, que é um protesto vehemente e um rebate de alerta, contra a tyrannia e um apello aos patriotas catharinenses para a sustentação de seus brios e da autonomia do Estado.

Dirigindo-se á imprensa e aos presidentes de todos os Estados, nos termos de seu telegramma, o Tenente Machado deu provas do mais altanado patriotismo, da mais forte mentalidade republicana, do mais entranhado amor ao povo catharinense.

Repellindo as affrontas que têm sido infligidas pelo Presidente da Republica aos catharinenses, o Tenente Machado levantou os brios d'este povo, de certo tempo, abatidos pela tyrannia do Governo Central.

O Tenente Machado, mais uma vez e, d'esta vez, mais, do que nunca, deu exuberantissima prova de que ama o povo catharinense, com dedicação extrema, até ao sacrificio de seus commodos, de sua alta posição e de seu proprio sangue!

É por isso que o povo catharinense, como todos os cidadãos patriotas de outros Estados, e que com elle identificaram-se e fazem causa commum, louvam e batem palmas, com effusão d'alma, ao procedimento, heroico e altruista do Tenente Machado.

O povo catharinense sabe, e com grandeza moral d'esse acto que veio, em boa hora, constatar e levantar os brios e altivez d'este nobre povo.

Os catharinenses e seus amigos estão ao lado do Tenente Machado, para vencerem, ou morrerem, com elle, porque, como quer que seja, elle é o heroico athleta de seus brios e de sua autonomia.

Temos fé no presente e no futuro.
Um viva unisono ao Tenente Machado!

IGNOBIL TRANSAÇÃO

O acto que acaba de praticar o sr. tenente Manoel Joaquim Machado, Presidente do Estado, denunciando o sr. Vice-presidente da Republica, como anarchisador, subversivo á ordem publica, e responsavel pelo sangue que se derramar neste Estado, o honra, o nobilita, e o engrandece, perante o Estado, perante a Nação, para quem apellou, e perante o estrangeiro que nos julga.

No meio das lutas, inevitáveis, para a libertação do paiz, depois de transformação politica de 14 de Novembro de 1889, quando era um dever de cada um, de parte de todos, conjunctivamente, cooperarem para que ellas diminuissem de intensidade, quando não cessassem, no menor prazo possível, no espirito de todos os Brasileiros se aninhava a convicção, de que ao chefe da Nação cabia inteira a responsabilidade dessas dissensões que lavram em todos os Estados.

Aqui, quando tudo fazia crer que a paz não seria perturbada, a ordem alterada, e interrompida a marcha regular e animadora dos negocios estadoaes, annunciaram, aos quatro cantos da cidade, os adversarios politicos, a deposição do sr. tenente Machado.

O segredo guardado sobre a vinda do major Firmino, cabo de guerra dos partidarios enorguemenos da situação Lauro Müller, não só para com o general commandante do districto, como para o da guarnição e Presidente do Estado; o silencio ás considerações deste, sobre a inconveniencia da volta desse official; o apparatus bellico do que foi revestida a sua commissão; os petrechos de guerra, com que veio armado; as instruções que recebeu do governo da União; além de ferirem de morte as boas normas da disciplina militar, deixavam perceber a maior descortezia, a mais censuravel má fé, a mais manifesta intenção de perturbar a ordem que reinava, neste Estado, a marcha lisongeira que levavam os negocios publicos, e que traduziam o seu progresso, o seu engrandecimento moral e intellectual.

O armamento, as munições de guerra, o dinheiro, emfim, que constituiriam a bagagem do major Firmino, e que, o governo procurara fazer crer, seriam empregados, na defeza deste Estado, contra a invasão riograndense, apesar da falta da imprescindivel e constitucional declaração de—estado de sitio—estão sendo distribuidos, a mãos largas, pelos adversarios politicos do Presidente do Estado, pelos chefes, aos quaes vai conferindo postos militares, a titulo de

formar batalhões patrióticos, mas com o fim, unico, irrisorio, de uma tentativa de assalto ao poder e aos cofres publicos, cujo brilho do oiro lhes seduz a ambição, lhes desvaira a mente.

Animando os inculcitos representantes d'este Estado, nas suas loucas pretensões, alimentando-lhes talvez as esperanças de uma mashorca, ao passo, que, e, ao mesmo tempo, não cessava de garantir o seu apoio moral aos actos do Governo do Estado, declarava, jamais, concorrer para a sua queda, ainda quando seu inimigo fosse, o Governo da União supplantou lealdade.

Organisar batalhões patrióticos, dentro de um Estado, sem conhecimento da sua primeira autoridade, é, pelo arbitrio subjugar a solidariedade da sociedade brasileira, do functionalismo publico e da administração: condições essenciaes do prestigio e inteiro exercicio da lei.

Não era possível, pois, ao sr. tenente Machado, abafar, por mais tempo o brado de indignação, o grito de protesto, que acaba de lançar á Nação e ao mundo.

Pensa a opposição aproxima-se a hora de pagarem os representantes d'este Estado os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Expulsou da Colonia Grão-Pará os ladroes da Empreza I. C. do Brazil, chamou a si os homens de bem, conquistou o respeito e a sympathia de um povo inteiro... e mais que tudo, não consentiu que o sr. Paula Ramos tomasse conta de terras pertencentes a Colonia.

Nós amigos, do sr. Propicio sentindo, as contrariedades porque está passando hoje, publicando o seu protesto levantado com a energia preciza, saudamos o brioso filho do Rio Grande do Sul.

«Capital, 26 de Abril, de 1893.—Exm. Sr. Presidente do Estado de Santa Catharina.—Querendo retirar de mim qualquer responsabilidade futura, ou por outra, sendo de meu dever acantelar os interesses da Empreza Industrial e Colonisadora do Brazil, e de cuja directoria tenho sempre recebido a mais plena confiança, venho levar ao conhecimento de V. Ex. a minha chegada a esta capital, vindo da Colonia Grão-Pará, onde, conforme V. Ex. não ignora e é geralmente sabido, a revolta se principia a levantar em nome do sr. delegado de terras deste Estado, que, completamente rodeado das influencias politicas de diversas localidades, diz francamente, e sem o menor constrangimento, acontar com a força militar que se acha reunida na Colonia Grão-Pará, e cuja bayonetas, mais tarde, se applicarão para plantar no governo a tyrannia que se deseja».

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

UM OFFICIO

O grito revolucionario que se erguera em diversas localidades do sul d'este Estado, trazendo como resultado—o alarma por toda parte, o terror e a lagrima no seio das familias, prejuizos incalculaveis, reerutamento sob ameaças de surras, prisão e mortes, tem sido ao mesmo tempo acompanhado do mais lugubre cortejo de infamias e miserias!

A tyrannia... essa tem sido a mais poderosa arma dos nossos mesquinhos inimigos.

O officio abaixo publicado, dirigido ao brioso militar—presidente d'este Estado, pelo nosso illustre companheiro o amigo sr. Propicio Barreto Pinto, director da Colonia Grão-Pará, é mais um grito que se levanta, como um solemne protesto contra os filhos de uma ambição vulgar... d'esses que só desejam o derramamento de sangue, não para o engrandecimento da Patria, mas, sim, para entregar-a a um Paula Ramos.

Propicio Barreto Pinto, uma das maiores victimas do odio implacavel dos nossos adversarios de Tubarão e Laguna, tornara-se ha muito o alvo da inveja e da calumnia por um unico motivo:

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

Quando se aproxima a hora de se declarar a república, os lucros inconfessaveis que lhes servem de base, e que, ao chefe da Nação, applica a mesma regra, os seus actos e intentos.

EDITAES

Corpo Policial

Tendo sido, por decreto da presidencia d'este Estado, de 25 do corrente mez, augmentado com mais duas companhias o Corpo Policial sob o meu commando, cujo preenchimento do respectivo pessoal deve ser effectuado quanto antes, assim convido aos cidadãos que se quizerem engajar para servirem no mesmo Corpo, a se apresentarem no quartel a qualquer hora do dia, a fim de serem preenchidas as disposições regulamentares.

O Corpo Policial é fixo n'este Estado, de cujo governo, teor e integridade é exclusivamente defensor assim como dos da Republica Federativa.

Os cidadãos que se engajarem, bem como todas as praças que servirem na capital, terão mais uma gratificação de 15\$000 aos mensaes, prefazendo o total de 53\$000 supréis seus vencimentos de soldado.

As condições exigidas para ser acceito o cidadão, são as seguintes:

Ter a idade de 16 a 40 annos. Ter robustez, comprovada em inspecção de saude.

Ter moralidade, provada com attestado de autoridade ou testemunho de pessoas que mereçam fé.

Além dos vencimentos mensaes de 53\$000 réis, tem o engajado direito a todo o fardamento da tabella do Corpo, que o contratado e feito da melhor fazenda que ha no commercio, montando em 45 peças o fardamento que recebe durante o anno cada praça.

Quartel do Commando do Corpo Policial do Estado de Santa Catharina, em 29 de Março de 1893.— Beneditino A. do Nascimento, commandante do Corpo.

RECLAMAÇÕES

AO COMMERCIO

Rodrigues & C., participam ao commercio d'esta praça, e fora d'ella que em data de 4 de Abril do corrente venderam aos srs. Henrique Fernandes Loureiro e Luiz Joaquim dos Reis, sua casa de negocio de secos e molhados sita á rua João Pinto n. 44, livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade.

Desterro, 44 de Abril de 1893.— Rodrigues & C.

Henrique Fernandes Loureiro e Luiz Joaquim dos Reis participam ao commercio d'esta praça e fora d'ella que em data de 4 de Abril do corrente compraram aos srs. Rodrigues & C., sua casa de negocio de secos e molhados sita á rua João Pinto n. 44, livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade, passando a mesma a girar nesta praça sobre a firma de Loureiro & C.

Desterro, 44 de Abril de 1893.— Henrique Fernandes Loureiro.— Luiz Joaquim dos Reis.

Rodrigues & C., tendo liquidado seu negocio de secos e molhados á rua João Pinto n. 44, pedem aos seus devedores o favor de mandarem saldar suas contas até o fim do corrente mez.

Desterro, 44 de Abril de 1893, Rodrigues & C.

DR. CORBEIRO JUNIOR MEDICO OPERADOR Chamados e consultas a qualquer hora RESIDENCIA E CONSULTORIO 18 - rua Trajano - 18

Irmadade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade

Tendo de proceder-se á eleição dos consultores, que têm de compôr a mesa administrativa desta Irmadade o Hospital para servir no biennio de 1893 a 1895, de conformidade com o disposto no art. 24 do compromisso, manda o irmão provedor convidar aos irmãos da actual mesa e aos que em qualquer tempo serviram logares de dignidades e consultores para, comparecerem neste consistorio, no dia 2 do futuro mez de Maio, ás 4 horas da tarde, a fim de proceder-se á referida eleição; sendo permitido aos eleitores, que não puderem comparecer, remetter ao dito irmão prove-

Dizia-se hontem que...

... os grandes da opposição não gostaram muito dos ultimos acontecimentos...

... mais estimariam que o Machado fosse cobarde e capacho, como o saltador de muros, e deixasse tudo fazer-se sem embaraço e sem espinha...

... o bolha acha que tudo anda muito duvidoso, e que o telegramma da casa amarella veio impedir a contramarcha que elle ia aconselhar aos amigos...

... o festejado republicano (sic) das terras publicas foi festejado em Pedras Grandes pelos civicos...

... os gargantuaes do Tubarão vão deitar cizaos aos olhos do major, tirando uma porção da patriotada...

... por força do habito, o grillo cantará nas contas de fornecimentos e nas folhas de pagamento da brava gente...

... o bacharel Fritz-moach calcula bem as probabilidades, porque não está resolvido a ficar sem a cizua...

... elle é homem do thesouro e acha que deve escutar de que lado canta o cuco, porque a maromba é o grande recurso dos pulhas...

... a lambada do rabo continuará occupando-se dos commentarios, considerando-se o mais eloquente e o mais propheta aquelle dos valientes que mais asneiras disser nas palestras...

... a inspectoría de hygiene deve mandar vassouras e desinfectantes para certa esquina...

Instituição

Em vista das informações do thesouro, o da lei n. 60, de 15 de Setembro de 1892, foi jubulado, no cargo de professor publico, o cidadão Antonio Marques da Silva, com o ordenado annual de 498\$180, correspondente a 23 annos e 23 dias de serviço, excluido o tempo de campanha.

Hospital militar

S. Ex. o Sr. Presidente do Estado visitou, hontem, pela manhã, este estabelecimento, e depois do percorrel-o, em todas as suas dependencias, retirou-se satisfeito, pelo estado de acieo e ordem, que ali são observados, e que o collocam, entre os primeiros, em toda a República.

SOLICITADAS

OS PROTESTOS

O cidadão capitão Luiz Ignacio Tromingués sahio-se com um protesto a alguns topicos do telegramma do cidadão tenente Machado.

Naturalmente hoje surgirá um outro protesto abundando nas mesmas idéas.

Não nos admira.

Ha espiritos do alto que se tem manifestado.

Fazer zumbaias á quem está de cima, curvar-se, quando alguma cousa se espera, é natural, naturalissimo...

O capitão Luiz Ignacio esqueceu-se, porém, de dizer que quando aquellos officios por elle citados resolverem, a 28 de Dezembro, dar parte do doente, collocando-se fora do alcance do odio sanguinario motivado pela paixão politica, o mesmo capitão tinha tambem no bolso uma parte, pretendendo por tanto abandonar aquelle a quem faz hoje zumbaias.

Talvez seja por isso nomeado coronel do batalhão do João Cabral, do Tubarão. Que lhe faça bom proveito. (*)

Argas.

(*) Toda essa questão já foi discutida por muitos cidadãos, na imprensa, e na Assembléa do Estado, e, entre outros, pelo tenente Salles Brazil. Agora é muito tarde para protestos d'aquella ordem.

Despedida

O abaixo assignado, tendo de embarcar hoje para a cidade de Porto Alegre, onde vai servir na estação d'aquella cidade, e não tendo tempo de despedir-se, vem por meio desta pedir desculpa aos seus amigos, e ao mesmo tempo offerrecer-lhes os seus fracos prestimos n'aquella cidade.

Desterro, 26 de Abril de 1893.—Bernardo de Senna Campos.

CUSTAS DO CASAMENTO CIVIL

Podem-nos a publicação das custas do casamento civil compiladas ultimamente por um intelligente escrivão de paz, e com prazer fazemol-o.

São as seguintes:

- Juiz
Pelo casamento na sala das audiencias 2\$
Sendo em outro lugar, a pedido dos contrahentes 4\$
Diligencia 40\$
Condução (paga pelos contrahentes) 4\$

Escrivão

- Pelo casamento na sala das audiencias 1\$
Sendo n'outro lugar, a pedido dos contrahentes 2\$
Sahida do cartorio 6\$
Condução (paga pelos contrahentes) 2\$
Dos pregoões — de cada um 1\$ —
Da certidão de habilitação 4\$

Estes emolumentos do escrivão podem ser augmentados, quando o casamento não se fizer em condições communs, isto é, verificando-se outras circumstancias, e então poderá elle perceber muito legalmente mais os seguintes emolumentos:

De cada registro dos termos na conformidade do art. 35 do decreto n. 484 de 24 de janeiro de 1890 4\$

Das sentenças passadas em julgado, que decidirem da realidade do casamento contrahido na presença de 6 testemunhas, no caso de risco de vida, quando tiverem deser inscriptas, de cada uma 4\$

Da apresentação do impedimento (a averbação das sentenças que annullarem ou nullificarem o casamento, ou declararem o divorcio, de cada averbação 4\$

De qualquer outra averbação 4\$

De cada certidão (cada lauda de 33 linhas) \$400

Das buscas—cada anno \$200

Não cobrará, em caso algum, a titulo de busca, mais do que 5\$, e, quando a parte indicar o mez e anno, só receberá \$500.

Os mais emolumentos (quando os houver) serão contados na forma do decreto n. 5737 de 2 de setembro de 1874.

As justificações para prova de idade são cobradas pela metade, como dispõe o decreto n. 773 de 20 de setembro de 1860, art. 3°.

Os demais actos do juiz de paz, e do official do registro, relativos ao casamento civil, e que não estiverem taxados no regimento de custas ou no decreto n. 9886 de 7 de março de 1888, serão gratis, e todos os acima mencionados tambem o serão, quando os nubentes forem notoriamente pobres (Decreto citado n. 181—de 24 de janeiro de 1889), que promulgou a lei sobre o casamento civil, art. 124).

E' sufficiente para provar pobreza notoria, quando impugnada, a declaração do respectivo parochio, juiz de paz, commissario ou sub-commissario de policia (Citado decreto n. 9886).

Os srs. juizes e os escrivães não podem receber mais emolumentos, honorario ou salario do que os taxados na lei, ainda que voluntariamente se lhes offerreçam, sob pena—os primeiros, de serem criminalmente responsabilizados e obrigados a restituir em tresdobro o que de mais tiverem recebido; e os segundos, além da responsabilidade criminal, serão condemnados, pelos respectivos juizes, nas penas disciplinares seguintes:

Prisão até 5 dias; Suspensão até 30 dias; Restituição, em tresdobro, do que de mais receberem (Art. 499 do decreto n. 5737; Ord. liv. 4°, tit. 24, § 47, e Loba Segundas Linhas, nota 186).

Estão igualmente sujeitos a estas penas disciplinares os escrivães, que, para fruirem maiores custas, commetterem excesso de escripta (Avisos n. 94 de 13 de março de 1855, e de 47 de janeiro de 1860).

Realizado o casamento, o escrivão deve fazer os autos conclusos ao juiz, para este fazer a conta das custas.

A interpretação dada ao art. 124 da lei do casamento civil é juridica e veio tornar bem claro que—os pobres podem casar-se, sem despesa, com os actos judiciais, isto é, sem pagarem emolumentos o sello; o que os srs. juizes e escrivães de paz devem ter sempre muito em attenção.

Senhor. Quem n'este momento se apresenta diante de V. Ex. não é o cidadão—não é o patriota: é o director da colonia Grão-Pará, que, não podendo de modo algum resistir ao combate de uma força armada, e nem mesmo querendo assumir a responsabilidade do sangue que se pretende derramar em Orleans do Sul, vem, respeitosamente e cheio de confiança perante o primeiro magistrado d'este Estado—pedir... não a garantia de sua vida, pois que esta pouco importa, mas sim, a garantia dos interesses da colonia Grão-Pará, cuja sede, segundo se diz, será reduzida amanhã a uma praça de guerra!

Eu sei que V. Ex. é um patriota; eu sei que V. Ex. é um soldado valente; eu sei que V. Ex. é um homem honrado.

Pois bem. Ao patriota valente, eu venho entregar a minha espada de combate; ao magistrado honrado, eu entrego a chave da colonia Grão Pará.

PROFICIO BARRETO PINTO, Director da colonia Grão Pará.

Sellos Estadões

O Theouso do Estado já recebeu os sellos estadoes, sendo 50.000 de 100 rs., 250.000 de 200 rs., 20.000 de 500 rs., 40.000 de 1\$, 2500 de 2\$, e 4000 de 5\$.

São todos da mesma estampa, mas differem nas dimensões.

Os de 100, 200 e 500 rs. tem 29,3 milímetros; os de 1\$, 2\$ e 5\$ tem 34 milímetros por 23 milímetros.

Ao lado esquerdo vê-se uma cercadura de phantasia margeada de um fio de perolas brancas pela parte interna; ao alto e ao lado direito, a cercadura consta de pequenos circulos de menos de 1 milimetro de diametro, separados uns dos outros por traços rectos; na parte inferior a cercadura é estreita e ponteadá de pontos brancos conchegados e quasi imperceptiveis nos sellos dos tres valores menores.

Ao alto, em uma fachá traçada em arco, que parte da cercadura para a esquerda, passando pela cercadura superior, cobrindo-a em parte e terminando a direita sobre outra fachá horizontal, e um pouco distante da cercadura d'este lado lê-se a palavra—Republica—em letras brancas.

No vão que fica a esquerda, no alto, ha uma estrella branca de 5 raios.

Na fachá recta horizontal em que termina a superior, e que parte do fio de perolas, a esquerda, terminando sobre a cercadura do lado direito, lê-se a palavra—Brasileira—em letras da cor do sello.

Abaixo desta fachá ha outra menor, em arco de circulo, com a palavra—Estado—em letras brancas.

Mais abaixo, outra fachá, cuja extremidade, a esquerda representa sahir de baixo do fio de perolas, dobra-se para cima e para a esquerda sobre a cercadura deste lado, e dahi se estende em linha recta horizontal para a direita, até a cercadura deste lado, onde torna a dobrar-se para cima e para a esquerda, tendo nessa dobra, em letras mui pouco visiveis, a palavra—de—e na parte recta as palavras—Santa Catharina—em letras da cor do sello.

Abaixo desta fachá, e em diagonal, subindo da esquerda para a direita, as palavras—Imposto do sello—em letras brancas.

Na base do sello, a direita, a palavra—Réis—apparece, em letras brancas sobre um rectangulo, sombreado por traços paralelos muito proximos.

No vão existente entre a palavra—Réis—e a cercadura da esquerda está impresso a tinta-vermelha o valor do sello sobre fundo igualmente sombreado por traços paralelos horizontaes.

Nos espaços que ficam entre os diversos dizeres do sello, sobre fundo sombreado por traços diagonaes paralelos muito juntos, veem-se algumas folhagens que parecem ser de gramineas.

Cada sello é impresso a uma só cor, variando a cor com o valor: os de 100 rs., são cor de rosa vivo; os de 200 rs., violeta; os de 500 rs., verde de tom vivo; os de 1\$, rs., amarella alaranjada; os de 2\$ rs., chocolate e os de 5\$ rs., verde menos vivo que os de 500 rs.

No fio de perolas que borda a cercadura da esquerda dos sellos de 100, e 200 e 500 rs., ha duas perolas imperfeitas, que são a selma e a nona a contar do baixo.

Os sellos são rectangulares.

dor suas listas fechadas e assignadas.
 Consistorio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos a Hospital da Caridade, na cidade do Desterro, em 49 de Abril do 93.
 —O secretario, *João A. de B. Cidade.*

AO COMMERCIO

Afonso Cavalcanti do Livramento e Luiz Cavalcanti do Campos Mello, participam ao commercio desta e de outras praças que nesta data organisaram uma sociedade commercial sob a firma

A. Livramento & Campos Mello

em substituição a 25 Afonso Livramento, para continuar com o mesmo ramo de negocio — **commissões, consignações, compra e venda de generos nacionaes e estrangeiros.**

Desterro, 1º de Fevereiro de 1863. — *Afonso Cavalcanti do Livramento. — Luiz Cavalcanti de Campos Mello.*

Clinica medica—cirurgica e de partos
DR. ALFREDO FREITAS
 Chamados e consultas a qualquer hora.
 RUA TRAJANO—12

ENCADERNAÇÃO MECANICA

O proprietario do estabelecimento supra, participa aos interessados, que esta officina mudou-se para o predio, que para este fim comprou, a rua Tenente Silveira, canto da rua Alvaro de Carvalho, antiga da Palma.

Outrosim, não podendo deixar passar esta occasião sem manifestar o seu sincero reconhecimento, aos distinctos cavalheiros e amigos, que sempre honraram esta officina, com suas valiosas proteções, espera merecer dos mesmos sempre a mesma confiança.

Desterro, 5 de Abril de 1893.

Dr. Souza Lemos
 Medico e Operador
 Consultorio e residencia á rua General Bonfaro, n. 15

ANNUNCIOS

LEILÃO

O leiloeiro José Segur Junior, competentemente autorisado fará, Domingo, 30 do corrente, um importante leilão de moveis, como sejam:

Cadeiras, mesas, guarda-louça, guarda-comida, camas, quadros, costureiras, bidet, chuveiros, escadas, mappas, lampoes, vasos, escarradeiras, tapetes, capachos, bandejas, veneseanas, bacias, jarros, fructeiras, cabides, copos, chicotes o grande quantidade de objectos preciosos a uma casa da familia.

Domingo, 30 do corrente
 ás 11 horas, na casa do finado José Feliciano A. de Brito á Praça 45 de Novembro junto á casa do cidadão Formiga.

O leiloeiro,
Jose Segur.

Fogão economico

vendo-se um superior fogão economico para ver e tratar na ferraria do cidadão Felix Piazza.

THEATRO

COMPANHIA COUTO ROCHA

Em consequencia de não querer o actor Almeida Pinto, prejudicar os preparativos da estrêa do sympathico cavalheiro Henrique Moya o espectáculo annunciado para 28 tem logar a 2 de Maio.

Para o publico ser compensado da demora, será augmentado ao programma uma linda comedia

A TEMPESTADE

Comedia drama em 3 actos.
 Só se diz que foi extrahida por Eduardo Garrido.

A distincta commissão e ao publico em geral o actor Almeida Pinto pede desculpa desta demora involuntaria.

Os bilhetes em poder da commissão e com o actor Almeida Pinto:

Vende-se

um bom cavallo rosillo, marchador, novo gordo e extremamente manço proprio para montaria de senhora a rua Esteves Junior n. 31.

Na mesma casa vende-se tambem um piano em perfeito estado.

Joaquim Natividade.

THEATRO

A maior novidade do seculo!

GRANDIOSO ESPECTACULO!

DOMINGO, 30 DO CORRENTE

Estrêa da companhia de illusionismo e prestidigitación feita a alta escola moderna, e debaixo da direcção dos esposos

Dr. Enrique Moya e Mme. Moya

Acclamado Rei dos escamoteadores da epoca actual, pela illustrada imprensa de diversas capitães e ultimamente pelos criteriosos jornaes do Rio de Janeiro.

O sr. Moya que sempre foi applaudido e laureado pelo seu novo systema, e escola moderna com que apresenta-se sempre aos seus protectores, dará nesta bonita capital um espectáculo só de passagem para a capital federal de onde foi chamado com urgencia para realizar grandes negocios.

Por cuja causa ninguém deve deixar de assistir no **Domingo 30** ao Santa Izabel. Ali verão coisas assombrosas!!

A CASA ENCANTADA

pela primeira vez nesta cidade e que foi representada 147 noites seguidas no theatro Edem de Paris.

APARIÇÃO E DESAPARIÇÃO

Pessoas viventes

Este espectáculo é dividido em 3 partes variadas, terminando com o magnifico

SYLPHORAMA

EXECUTADO POR

MME. MOYA

a qual apresentará vistas de movimentos de um effeito surprehendente.
 NOTA:—Nesta função tomarão parte diversas pessoas que causarão completa hilaridade e farão rir embora não haja vontade.

PREÇOS:

Camarotes de 1ª ordem com 5 entradas.....	15\$000
Camarotes de 2ª ordem com 5 entradas.....	10\$000
Cadeiras de 1ª classe.....	3\$000
Cadeiras de 2ª classe.....	2\$000
Entradas geraes.....	1\$000

Os bilhetes acham-se á venda desde já na casa do director rua Saldanha Marinho esquina da de Meirelles (sobrado) e na bilheteria do theatro no dia do espectáculo.
ALBERTO LOTH, secretario.

HABERSCORPUS!

A BRASILEIRA

antiga e bem conhecida e importante desta capital, tem ininterruptamente um variadissimo sortimento de finos crystes, espelhos lindissimos, ricos objectos de vidro de Baccarat, quadros bellissimos, interessantes estatuetas, relógios de parede dos authors mais celebrados, louças de especies diversas, objectos de moda e de luxo, bonitas cadeiras de sala, legitimas lampadas belgas (do Bruxellas,) lampoes de dimensões e formas diferentes copaloras de cartas, tintu, papel e envelopes commercaes, e pluma machinas de costura, papel e tinta de impressão, lencos, mesas, tapetes, veluetas, chapéus de senhora, etc., etc.

Armas de fogo no terrissimas:—espingardas, pistolas e revolvers dos mais elegantes fabricantes do globo terraqueo.

Agredo bastantee muita sinceridade.

Inde por preços inferiores aos de qualquer outra casa d'esta praça Visite-se **A BRASILEIRA**, e ter-se-ha convicção disto, qua, valha a verdade é dito sem o menor constrangimento e sem mesmo o minimo recio de ameaça de alguma contestação.

Vendas a dinheiro de ontado

A BRASILEIRA

Rua João Pinto (ou fora Augusta)

Esquina da rua Saldanha Marinho, n. 2

FAZENDAS PRETAS

NA LOJA DE ANDRÉ WENDHAGEN & C.

Daigonae e sarjas, pannos e caseiras francezas, superiores, completo sortimento Merinões francezes, para lit. variadissimo sortimento.
 Daigonae, sarjas, pannos e caseiras francezas.

PREÇOS SEM COMPETIDORES

1 B Rua do Commercio 1 B



CASA

Aluga-se uma na rua Bocayuva n. 39 B com commodos para grande familia e propria para banhos do mar. Trata-se com

FRONTINO PIRES.

400 CONTOS

A 2ª série da 1ª loteria será extrahida

~~TERÇA-FEIRA, 7 DE MAIO~~

BILHETE INTEIRO 800 RÉIS - SE 20:000\$000

As extracções desta loteria, uma vez annunciadas são intransferiveis

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8

Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20

O contractador--ANTONIO C. DE AZEVEDO.

240:000\$000

A 2ª SÉRIE DA 1ª LOTERIA SERA EXTRAHIDA

TERÇA-FEIRA, 9 DE MAIO

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8

CAIXA FILIAL

- DO -

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

Desterro

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTES PRAÇAS:

Rio de Janeiro--Nossa agencia.
São Paulo--Nossa matriz, agencias de

Santos, Campinas, Rio Claro, São Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba etc., etc.

Paraná--Caixa filial de Curitiba.

Goyaz-- » » Goyaz

Pernambuco--Banco Emissor e suas agencias.

Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Bancó da Republica.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realiza empréstimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recobe dinheiro a premio nos seguintes condicoes:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres

Por lettras a prazo fixo de 3 a 5 mezes

» » » » 6 a 9 »

» » » » 10 a 12 »

5%
5 1/2%
6%
7%

AGENTE
JOAO C. GOULART

SUB-AGENTE
F. A. PAGIA VIANA

ORRIGACÖES DA PROMOTORA

EMISSÃO PRITA PELA COMPANHIA PROMOTORA

- DE -

INDUSTRIAS E MELHORAMENTOS

TITULO GARANTIDO POR HYPOTECA

JUROS DE 4% AO ANNO

Pagaveis na sede da companhia e em seus escriptorios e agencias nos estados, durante os mezes de Janeiro, Abril, Junho e Outubro

Os titulos são todos resgatados com premios, sendo o menor de 25,000\$.

Os não premiados recebem os juros vencidos e entram nos sorteios seguintes. O resgate sera feito em 140 sorteios, que terão logar invariavelmente nos dias indicados nos proprios titulos.

LISTA DOS PREMIOS

1 de	50.000\$
1 de	2.000\$
1 de	1.000\$
2 de	500\$
5 de	200\$
20 de	100\$
20 de	50\$
25 de	40\$
1.175 de	25\$

Os titulos definitivos continuam á disposiçõ do publico.

PREÇOS DAS ACCÖES . . . 20\$000

Os agentes

ANDRÉ WENDHAUSEN E VIRGILIO JOSÉ VILELLA